

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MAIO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 37/2026 de 11/05/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 510 de 01/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$175,00, discriminado nas seguintes dotações:

2500 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL

2153 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

8.244.2007.2153.3390140000.661	DIÁRIAS - CIVIL	175,00
--------------------------------	-----------------	--------

Valor Total da Ação (2153) R\$	175,00
----------------------------------	--------

Valor Total do Órgão (2500) R\$	175,00
-----------------------------------	--------

Valor Total R\$	175,00
-----------------	--------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$175,00, discriminado nas seguintes dotações:

2500 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL

2153 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

8.244.2007.2153.3390140000.660	DIÁRIAS - CIVIL	175,00
--------------------------------	-----------------	--------

Valor Total da Ação (2153) R\$	175,00
----------------------------------	--------

Valor Total do Órgão (2500) R\$	175,00
-----------------------------------	--------

Valor Total R\$	175,00
-----------------	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 11/05/2026



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
HUMBERTO DOS SANTOS
EM 11/05/2026 09:41:58

HUMBERTO DOS SANTOS
Gestor